



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº041
João Pessoa, 12 de setembro de 2023

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR / UFPB

PORTARIA DO REITORIA

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designa gestor titular e suplente do Termo
de Execução Descentralizada nº 01/2022

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020; CONSIDERANDO o processo administrativo de celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2022, Processo nº 23074.116451/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTOR TITULAR DO TED nº 01/2022, o servidor **RENAN FELINTO DE FARIAS AIRES**, Mat. SIAPE 1316228, lotado no DA/CCSA/UFPB, e nomear como GESTOR SUPLENTE o servidor **NÍVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE MACÊDO AVELAR**, Mat. SIAPE 2887471, lotado na DCSA/CXCAE/UFPB, para exercerem a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado.

DADOS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TED nº 01/2022
Unidade Descentralizadora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Unidade Descentralizada: Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Objeto: Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) nos níveis de mestrado (até 21 vagas) e doutorado (até 18 vagas) acadêmicos, sendo a UFPB a instituição promotora de PCI e o IFBA a instituição receptora das turmas de mestrado e doutorado no âmbito do PCI.
Recursos Financeiros: R\$ 1.674.741,64 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais sessenta e um centavos).

Art. 2º - Ao gestor e, em suas ausências, ao suplente, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, no que for compatível com o TED em execução:

- I. Fiscalizar a execução TED sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do TED sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB e ao IFBA as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do TED sob sua responsabilidade;
- VI. Encaminhar ao IFBA eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Fica garantido ao gestor e ao Suplente amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao TED sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2023.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RENAN FELINTO DE FARIAS AIRES

Mat. SIAPE 1316228

NÍVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE MACÊDO AVELAR

Mat. SIAPE 2887471

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 097, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designação de servidor como secretário do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ConGov) da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.088461/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 192, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Joselito de Oliveira Felix Junior**, Matrícula SIAPE nº 3347693, Administrador, lotado no Gabinete da Reitoria, como Secretário do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ConGov) da UFPB, conforme o parágrafo 3º do Art. 2º. do Anexo da Resolução 38/2018 do CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23074.089271/2023-97;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 08/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no mês de setembro de 2020, ou mediante redistribuição, e que obtiveram resultado favorável, conforme Relatório de Resultado Final de Estágio Probatório da Comissão de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de setembro de 2020, ou mediante redistribuição:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Matrícula SIAPE1207224	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
1207224	ALINE ROMÃO DA SILVA	10,0	aprovado
1207235	ARTUR SAMPAIO ALVES	10,0	aprovado
1207588	LIVIA FRAGOSO DE MELO VERCOSA	10,0	aprovado

CPPRAD / UFPB
PORTARIA DO REITORIA**PORTARIA Nº 278/CPPRADR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Recondução do Processo nº 23074.067840/2021-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 38/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 82/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 91/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 143/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 161/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 206/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 218/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 244/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.067840/2021-38.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 279/CPPRADR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 39/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 83/R/GR, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de março de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 92/R/GR, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 03 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 162/R/GR, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 207/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 219/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 248/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo nº 23074.017820/2022-44.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 280/CPPRADR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

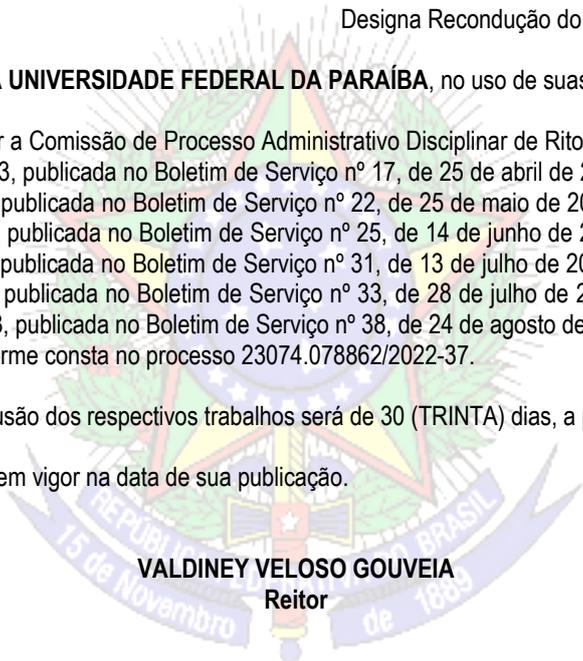
Designa Recondução do Processo nº 23074.078862/2022-37

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Art. 1º – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 142/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 25 de maio de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 182/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 220/R/GR, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 13 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 229/R/GR, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 28 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 271/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.078862/2022-37.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD / UFPB

PORTARIA DO REITORIA

PORTARIA Nº 980 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.124912/2021-36; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 345/2022- REITORIA-CPPD, de 26 de Abril de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.124912/2021-36, cadastrado em 08/12/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, ao(à) servidor(a) RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA, matrícula do SIAPE nº. 1514367, referente ao interstício de 18/12/2018 a 18/12/2020, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 23.04.2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 08/01/2022”.

REITORIA

PORTARIA Nº 981 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080258/2023-75, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOELMA ABRANTES GUEDES TEMOTEO, SIAPE 2482536, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 05.07.2021 a 05.07.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 17.08.2023, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 982 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079520/2023-19, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIANA FIALHO BONATES, SIAPE 1579686, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 09.09.2021 a 09.09.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.09.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 983 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.034240/2023-88, Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90, Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora ELISANDRA COSTA ALMEIDA, SIAPE 1737191, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Superior, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, referente ao período de 06/11/2009 a 06/11/2012.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 06/11/2012, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 984 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080438/2023-65, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MILTON CÉSAR COSTA CAMPOS, SIAPE 1548880, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/09/2021 a 03/09/2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.09.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 985 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079169/2023-87, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GILMAR LEITE FERREIRA, SIAPE 2016494, lotado no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.08.2021 a 06.08.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.08.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 986 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.077429/2023-22; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016; Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB; Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 21/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 396857, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 25/09/2023 a 30/09/2023, para participar do III Congresso Latinoamericano de Estudiantes y Egresados de Posgrado em Educación/ IV Conferencia de la Red De Estudiantes y Egresados de Posgrados en Educación en Latinoamérica, na Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP), em Lima, Peru, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 987 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058854/2023-57; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016; Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB; Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG; Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022; Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 30/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, SILVESTRE COELHO RODRIGUES, SIAPE nº 1716311, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28.01.2019 a 28.01.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 03/08/2023, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Psicopedagogia - CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 988 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.069074/2022-85;

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPP/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1193/ 2022 - REITORIA-CPPD, de 01 de Novembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.069074/2022-85, cadastrado em 01/08/2022, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para Associado (D) Nível IV (704), à servidora **SONIA SAEGER MEIRELES MONTE RASO, matrícula do SIAPE nº 1552399**, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 31/10/2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 01/09/2022”.

REITORIA**PORTARIA Nº 989 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069493/2023-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, IELBO MARCUS LOBO DE SOUZA, SIAPE nº 2158664, lotada no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 14.08.2021 a 14.08.2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Relações Internacionais - CCSA no dia 25/07/2023, **a vigência e o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 14/08/2023.**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 990 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.071004/2023-61;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora ESTHER BASTOS PALITOT DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 3145833, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E INFLAMATÓRIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, para participar do "EADV CONGRESS 2023", a ser realizado na Cidade de Berlim, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 991 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.070077/2023-64;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora HELOISA HELENA PINHO VELOSO, Matrícula SIAPE nº 1725398, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 16/09/2023 a 26/09/2023, para participar de visita técnica à Universidade de Salamanca, bem como presidir uma banca de doutorado na Faculdade de Medicina do Porto, em Portugal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 992 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.081421/2023-05;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 31/08/2023; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora MARISA ADRIANE DULCINI DEMARZO, matrícula do SIAPE nº. 1303611, com lotação no Departamento de Educação Básica - CE, correspondente à Classe de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI, Nível I, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 18/08/2023, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 993 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE, resolve:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante - PRESIDENTE - UFPB, Profa. Dra. Ingrid Finger - Membro Titular - UFRGS, Prof. Dr. Marcus Antonio Rezende Maia - Membro Titular - UFRJ, Profa. Dra. Maria Maura da Conceição Cezário - Membro Titular - UFRJ, e como suplentes a Profa. Dra. Evangelina Maria Brito Farias - Membro Suplente - UFPB, e o Prof. Dr. Ricardo Augusto de Souza - Membro Suplente - UFMG, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **MARCIO MARTINS LEITAO, Matrícula SIAPE nº 1532485, lotado no Departamento de LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA - CCHLA/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 11/09/2023, às 14h, via Zoom.****

CPPD-UFPB**PORTARIA Nº 994 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 31 de Agosto de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.084312/2023-33;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 31/08/2023; resolve:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor GILMARIO RICARTE BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1736864, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/10/2023 a 16/10/2023, para participar como membro da Seleção Brasileira de Voleibol de Praia da Copa do Mundo de Voleibol de Praia, na cidade de Tlaxcala, México, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 995 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE, resolve:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Sidney Nilton de Oliveira - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima - Membro Titular - UFS**, **Profa. Dra. Dalila Xavier de França - Membro Titular - UFS**, **Profa. Dra. Lia Beatriz de Lucca Freitas - Membro Titular - UFRGS**, e como suplentes o **Prof. Dr. Adriano Azevedo Gomes de Leon - Membro Suplente - UFPB**, e **Profa. Dra. Vera Maria Ramos de Vasconcellos - Membro Suplente - UERJ**, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E**, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **JULIO RIQUE NETO, Matrícula Siape nº 1520147, lotado no Departamento de PSICOLOGIA - CCHLA/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 14/09/2023, às 08h, via Google Meet.**

CPPD-UFPB

PORTARIA Nº 996 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.036083/2022-91;

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFUPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa; resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 878 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de Agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.036083/2022-91, cadastrado em 26/04/2022, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para Associado (D) Nível I (701), à servidora **ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR, matrícula do SIAPE nº 1632337**, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com efeito financeiro a partir de 17/08/2022";

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 03/07/2022".

REITORIA

PORTARIA Nº 997 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.084317/2023-92;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 31/08/2023; resolve:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora MONICA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2991228, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CCHLA, no período de 02/10/2023 a 12/10/2023, para participar de uma reunião e de visitas técnico-científicas com o grupo de pesquisa "Meio ambiente, economia e uso de energia", que será realizada em Sudbury, Canadá, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 998 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.076694/2023-79;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 31/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1550262, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA - CT, no período de 09/10/2023 a 18/10/2023, para participar de visita técnica referente ao projeto de pesquisa "Imageamento suborbital de altíssima resolução como ferramenta para o planejamento hidroagrícola", em Davis, Estados Unidos, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 999 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.083184/2023-31;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 01/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica da servidora LUDMILA CERQUEIRA CORREIA, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, a ser realizada na data de 30/08/2023 a 30/07/2024, para participação no projeto de pesquisa intitulado "Pessoas com transtorno mental em conflito com a lei no Brasil: itinerários jurídicos e portas de saída", na condição de coordenadora acadêmica, vinculada ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - Cebrap, equivalente à carga horária de 192 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1000 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.082372/2023-33; Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016; Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas; Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 01/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica da servidora ANA CLARA MONTENEGRO FONSECA, matrícula do SIAPE nº. 1822390, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, a ser realizada na data de 06/10/2023 a 07/10/2023, para ministrar um módulo do Curso de Especialização em o módulo Criminologia e Política Criminal, dias 06 e 07 de outubro de 2023 (Sexta - 18:30 as 22:00/ Sábado - 8:00 as 12:00; e 13:00 as 17:00) na Especialização em Ciências Criminais, Perícia e Segurança Pública do UNIESP, equivalente à carga horária de 12 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1001 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071242/2023-37; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e; Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, ÂNGELA LUCINIA URTIGA VASCONCELOS, SIAPE Nº 2931990, lotada no Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26.07.2021 a 26.07.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 01/08/2023, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Tecnologia Sucoalcooleira - CTDR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1002 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071267/2023-41; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016; Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 04/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO, SIAPE nº 1492685, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 22/07/2021 a 22/07/2023, **com vigência e efeito financeiro a partir de 03/08/2023**, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Veterinárias - CCA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1003 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.050934/2023-12; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 04/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, IARLEY PEREIRA LOBO, SIAPE Nº 1149392, lotada no Departamento de Química e Física - CCA, da Classe de Professora A-Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02/02/2021 a 02/02/2023, **com vigência e efeito financeiro a partir de 06/07/2023**, conforme avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Química e Física - CCA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1004 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.072290/2023-65;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 04/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL, matrícula do SIAPE nº. 2529302, com lotação no CCAE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 01/09/2023, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1005 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.064911/2023-60;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE da servidora CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO, matrícula do SIAPE nº. 1726643, lotada no CCSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, realizado na data de 01/09/2022 a 31/03/2023, cuja atividade desenvolvida foi coordenar e desenvolver processos de identificação e descrição arquivística, a partir da análise documentária e leitura paleográfica nos manuscritos do José Américo de Almeida, com o objetivo de recuperar e tornar acessível manuscritos inéditos que sirvam a pesquisa local e nacional, nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1006 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032037/2023-11;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, YANNA CAROLINA FERREIRA TELES, SIAPE nº 2317378, lotada no Departamento de Química e Física - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02.06.2021 a 02.06.2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Química e Física - CCA no dia 29/05/2023, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 02/06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1007 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 04 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.069921/2023-08;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 13/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora MARIA DO SOCORRO NUNES GADELHA, Matrícula SIAPE nº 2226951, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 08/09/2023 a 06/10/2023, para participar de uma visita/missão técnica ao Departamento de Administração de Empresas Y Sociologia", subárea: Tecnologia da Informação e Saúde, com o intuito de desenvolver estudos científicos, na Universidade de Extremadura, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1007 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.069921/2023-08; Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016; Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 13/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora MARIA DO SOCORRO NUNES GADELHA, Matrícula SIAPE nº 2226951, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 08/09/2023 a 06/10/2023, para participar de uma visita/missão técnica ao Departamento de Administração de Empresas Y Sociologia", subárea: Tecnologia da Informação e Saúde, com o intuito de desenvolver estudos científicos, na Universidade de Extremadura, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1008 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.082735/2023-29,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor FABRÍCIO POSSEBON, SIAPE nº 1353258, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2021.1 a 2023.1, com vigência e efeito financeiro a partir de 16.10.2023, data do fim do interstício avaliado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1009 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.078727/2023-90;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora DANIELI D'AGUIAR CRUZETTA, matrícula do SIAPE nº. 3359168, com lotação no Departamento de Educação Básica - CE, correspondente à Classe de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI, Nível I, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 04/09/2023, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1010 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081582/2023-23,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ITALO FITTIPALDI, SIAPE 1483396, lotado no Departamento de Ciências Sociais -CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 20.08.2021 a 20.08.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.08.2023, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1011 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.117092/2021-07; e Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 155/2022 - REITORIA-CPPD, de 07 de Março de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.117092/2021-07, cadastrado em 17/11/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, ao servidor LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL, matrícula do SIAPE nº. 1725691, referente ao interstício de 09/11/2019 a 09/11/2021, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 21.02.2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 18/12/2021”.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1012 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.031090/2022-72; Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 665 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 30 de Junho de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.031090/2022-72, cadastrado em 07/04/2022, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para Associado (D) Nível I (701), ao servidor GERALDO EDUARDO GUEDES DE BRITO, matrícula do SIAPE nº 1433915, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 29/06/2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 07/05/2022”.

REITORIA

PORTARIA Nº 1013 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.050309/2021-15; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 184/2021 - REITORIA-CPPD, de 27 de Outubro de 2021, emitida no âmbito do Processo nº 23074.050309/2021-15, cadastrado em 20/05/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), ao(à) servidor(a) AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO LUCK, matrícula do SIAPE nº. 1807910, referente ao interstício de 03/10/2018 a 03/10/2020, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: "com efeito financeiro a partir de 15.10.2021";

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 20/06/2021".

REITORIA**PORTARIA Nº 1014 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.086447/2023-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 04/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2578808, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, para participar da 55ª REUNIÃO ANUAL DO ECLAMC (ESTUDIO COLABORATIVO LATINO AMERICANO DE MALFORMACIONES CONGENITAS), em Buenos Aires, Argentina, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1015 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº. 23074.104124/2020-73 e nº 23074.003529/2023-32;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; e

Considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00479/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, proferido nos autos do Processo Judicial nº 0809393-06.2022.4.05.8200;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 660, DE 20 DE JULHO DE 2021, emitida nos autos do Processo Administrativo nº 23074.104124/2020-73, que concedeu progressão funcional horizontal para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), ao servidor THEÓFILO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula do SIAPE nº 1644124, com lotação no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 25/06/2021”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 02/09/2020, em virtude de decisão judicial, conforme consta do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00479/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU”.

REITORIA**PORTARIA Nº 1016 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079154/2023-07, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA, SIAPE 6336265, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.10.2021 a 23.10.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 23.10.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1017 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.086657/2023-59;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor EVANDRO LEITE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2380741, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, para participar do Encontro e Simpósio "Economia circular nos sistemas de produção agroalimentar dos Ibero-América" no âmbito da Rede CYTED 323RT0142-"Rede Iberoamericana de inovação para a sustentabilidade da cadeia de valor alimentar (IBERO-CIRCULAR)", bem como participar, como palestrante, do XVIII CONGRESO ARGENTINO DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA DE ALIMENTOS CYTAL, que ocorrerá em Buenos Aires, Argentina, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1018 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.084672/2023-13;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 04/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora DORALICE SÁTYRO MAIA, Matrícula SIAPE nº 337195, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 21/10/2023 a 03/11/2023, para participar do IX Congresso de Historia Ferroviaria a realizar-se na cidade de Mataró (Espanha) e para realizar atividades de pesquisa junto à Universitat de Lleida e Universidad de Valladolid, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1019 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079318/2023-41;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, CÁRITA PORTILHO DE LIMA, SIAPE nº 3054950, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25/09/2021 a 25/09/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Fundamentação da Educação - CE no dia 16/08/2023, **o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 25/09/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1020 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.074558/2023-36;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, CAMILA SEIBEL GEHRKE, SIAPE nº 2164703, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 09.09.2021 a 09.09.2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR no dia 01/09/2023, **o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 09/09/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1021 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.064054/2021-22 e nº 23074.117398/2022-84; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 273/2021 - REITORIA-CPPD, de 17 de Novembro de 2021, emitida no âmbito do Processo nº 23074.064054/2021-22, cadastrado em 29/06/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, ao servidor **FABRÍCIO BRAGA SOARES DE CARVALHO, matrícula do SIAPE nº. 1718473, referente ao interstício de 29/09/2019 a 29/09/2021, a qual passa a vigor nos seguintes termos:**

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 25/10/2021”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 29/09/2021”.

REITORIA

PORTARIA Nº 1022 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.049604/2021-38 e nº 23074.080446/2023-43; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 345/2021 - REITORIA-CPPD, de 26 de Novembro de 2021, emitida no âmbito do Processo nº 23074.049604/2021-38, cadastrado em 18/05/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, ao servidor **HERMANN ATILA HRDLICKA, matrícula do SIAPE nº. 1873938, referente ao interstício de 20/06/2019 a 20/06/2021, a qual passa a vigor nos seguintes termos:**

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 25.11.2021”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 20/06/2021”.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1023 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.091880/2021-82 e nº 23074.083661/2023-53; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 148/2022 - REITORIA-CPPD, de 04 de Março de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.091880/2021-82, cadastrado em 06/09/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, ao servidor MÁRCIO ANDRÉVERAS MACHADO, matrícula do SIAPE nº. 1455546, referente ao interstício de 07/10/2019 a 07/10/2021, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 27.02.2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 07/10/2021”.

REITORIA

PORTARIA Nº 1024 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.028714/2022-10 e nº 23074.084298/2023-23; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 679/2022 - REITORIA-CPPD, de 04 de Julho de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.028714/2022-10, cadastrado em 31/03/2022, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), ao(à) servidor(a) VIVIANE ROLIM DE HOLANDA, matrícula do SIAPE nº. 1743850, referente ao interstício de 18/03/2020 a 18/03/2022, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 01.07.2022”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 01/05/2022”.

(Art. 1º, Inciso 11, da REITORIA 965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1025 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta dos Processos nº. 23074.028343/2021-39 e nº 23074.086395/2023-52; e

Considerando o disposto na NOTA nº. 00323/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, que recomendou a fixação do 31º (trigésimo primeiro) dia após a completa instrução do processo, para fins de vigência e efeitos financeiros da progressão funcional, nos casos de mora administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 192/2021 - REITORIA-CPPD, de 27 de Outubro de 2021, emitida no âmbito do Processo nº 23074.028343/2021-39, cadastrado em 19/03/2021, que concedeu Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula do SIAPE nº. 2697113, referente ao interstício de 16/04/2019 a 16/04/2021, a qual passa a vigor nos seguintes termos:

Onde se lê: “com efeito financeiro a partir de 15.10.2021”;

Leia-se: “com vigência e efeito financeiro a partir de 19/04/2021”.



REITORIA

PORTARIA Nº 1026 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072814/2023-79;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 06/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA, SIAPE Nº 1982993, lotada no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 12/07/2021 a 12/07/2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 29/08/2023, conforme avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Artes Cênicas - CCTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1026 / 2023 - REITORIA-CPPD, de 06 de Setembro de 2023

REITORIA

REITORIA / PROGP / SCRF / UFPB**PORTARIA DO REITORIA****PORTARIA Nº 1327/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.083627/2023-98, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor ALAN ROBERT DOS SANTOS LIRA, Matrícula Siape 3319006, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1328/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070761/2023-26, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, Matrícula Siape 1522215, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1329/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.078667/2023-61, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape 1419988, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE REGISTRO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, do CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO – ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1333/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086026/2023-24, resolve:

I - Exonerar IGOR ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE 1673864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da função de Coordenador da Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE, código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1334/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086026/2023-24, resolve:

I - Nomear KATIA SANTIAGO VENTURA LUCENA, matrícula SIAPE 1859520, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE, código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1335/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085902/2023-74, resolve:

I - Exonerar ALFREDO RANGEL RIBEIRO, matrícula SIAPE 2322968, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE, código CD-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1336/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085902/2023-74, resolve:

I - Nomear IGOR ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE 1673864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE, código CD-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1337/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085902/2023-74, resolve:

I - Exonerar IGOR ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE 1673864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da função de Pró-Reitor Substituto da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1338/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.061159/2023-96, resolve:

I - Exonerar MARCOS AURELIO VIEIRA DINIZ, matrícula SIAPE 1766160, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO E LATO SENSU, da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu/PRPG, código CD-04.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1339/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.061159/2023-96, resolve:

I - Nomear JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1117897, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu/PRPG, código CD-04.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1340/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.084210/2023-71, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora THAMYRES TAMULLA CAVALCANTE PALITO, Matrícula SIAPE 1976570, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1343/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.084200/2023-50, resolve:

I - Exonerar, para fins de desincompatibilização, JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA, matrícula SIAPE 1982955, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, da função de Diretor do Centro de Biotecnologia/CBIOTEC, código CD-03, no período de 25/08/2023 a 15/09/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1344/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.084200/2023-50, resolve:

Exonerar, para fins de desincompatibilização, ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES, matrícula SIAPE 2009494, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, da função de Vice-Diretor do Centro de Biotecnologia/CBIOTEC, código CD-04, no período de 25/08/2023 a 15/09/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1345/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.084200/2023-50, resolve:

I - Nomear, pró-tempore, DEMETRIUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1121078, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Diretor do Centro de Biotecnologia/CBIOTEC, código CD-03, no período de 26/08/2023 a 15/09/2023.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1346/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086026/2023-24, resolve:

I - Exonerar KATIA SANTIAGO VENTURA LUCENA, matrícula SIAPE 1859520, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1354/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.065834/2023-68, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO, Matrícula Siape 2035325, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para a COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



LIANA FILGUEIRA DE ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1323/2023 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.079656/2023-33, resolve:

I - Designar GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3477244, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação/CCSA, código FG-01, no período de 01/09/2023 a 31/08/2025;

II – Esta portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1324/2023 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.079656/2023-33, resolve:

Designar ALZIRA KARLA ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE 2360068, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação/CCSA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1325/2023 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084735/2023-58, resolve:

I - Designar ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES, matrícula SIAPE 1023321, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior/CE, código FCC, no período de 01/09/2023 a 31/08/2025;

II – Esta portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1326/2023 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084735/2023-58, resolve:

Designar MARIANO CASTRO NETO, matrícula SIAPE 1674149, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior/CE, no período de 01/09/2023 a 31/08/2025.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1330/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084854/2023-46, resolve:

Dispensar VITOR CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 3291357, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE, a partir de 28/08/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1331/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.085715/2023-79, resolve:

Dispensar JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 334781, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Gestor Administrativo/CCHSA, código FG-02, a partir de 20/08/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1332/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.085715/2023-79, resolve:

I - Designar LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3282400, TECNICO EM AGROPECUARIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Gestor Administrativo/CCHSA, código FG-02, a partir de 21/08/2023;

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1341/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084819/2023-21, resolve:

Dispensar RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO, matrícula SIAPE 2087664, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UFPB, da REITORIA, da função de Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB/GR, código FG-01, no período de 04/10/2023 a 04/01/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1342/2023 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086116/2023-19, resolve:

I - Dispensar JOSE ROBERTO PEREIRA HERCULANO, matrícula SIAPE 333420, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Chefe da Administração Predial/GR, código FG-01;

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1347/2023 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083523/2023-93, resolve:

Dispensar CAROLINE DELEVATI COLPO, matrícula SIAPE 1533170, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Relações Públicas/CCTA, código FCC, a partir de 03/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1348/2023 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083523/2023-93, resolve:

Dispensar MARIA LÍVIA PACHÊCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2322713, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Públicas/CCTA, a partir de 03/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1355/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.087166/2023-90, resolve:

Designar MARIA RENNALLY SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1060613, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais/CCHLA, no período de 04/09/2023 a 31/08/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1356/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088151/2023-73, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, FABIANA AUGUSTA SANTIAGO BELTRAO, matrícula SIAPE 1562654, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Agroindústria/CCHSA, código FCC, no período de 03/09/2023 a 30/09/2023.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1357/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.084571/2023-24, resolve:

I – Remover, por motivo de saúde, o servidor IZAK ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1185414, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1358/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088572/2023-55, resolve:

I – Designar ANTONIO JOSE BONESS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1765608, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional/CI, código FCC, no período de 02/09/2023 a 01/09/2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1359/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088572/2023-55, resolve:

Designar ANA PAULA PINTADO WYSE, matrícula SIAPE 1545785, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional/CI, no período de 02/09/2023 a 01/09/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1360/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.036273/2023-02, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, CARLOS EDUARDO COELHO FREIRE BATISTA, matrícula SIAPE 1545948, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Computação/CI, código FCC, no período de 10/09/2023 a 10/12/2023.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1361/2023 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.044044/2022-96, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ROBERTO QUIRINO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 337293, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática Computacional/CI, no período de 10/09/2023 a 10/12/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1362/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.089069/2023-22, resolve:

Dispensar LEONARDO WANDERLEY LOPES, matrícula SIAPE 2634755, PROFESSOR TITULAR-LIVRE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde/CCEN, código FCC, a partir de 16/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1363/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.089157/2023-71, resolve:

I – Dispensar TATIENE CORREIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1489452, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde/CCEN, a partir de 16/09/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1364/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.089582/2023-42, resolve:

I – Dispensar LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 3007356, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS, da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Assessor da Gerência de Manutenção e Equipamentos/SINFRA, código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1365/2023 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.089582/2023-42, resolve:

I – Designar LIDIANNY FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1113710, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Assessora da Gerência de Manutenção e Equipamentos/SINFRA, código FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1366/2023 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085170/2023-50, resolve:

I – Designar EDVALDO CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE 3380685, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/CCSA, código FCC, no período de 22/09/2023 a 21/09/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1367/2023 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085170/2023-50, resolve:

Designar MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SAEGER, matrícula SIAPE 1853959, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/CCSA, no período de 22/09/2023 a 21/09/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1349/2023 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083523/2023-93, resolve:

I - Designar ANDRE LUIZ DIAS DE FRANCA, matrícula SIAPE 3519492, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Relações Públicas/CCTA, código FCC, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025;

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1350/2023 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083523/2023-93, resolve:

Designar JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3380210, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Públicas/CCTA, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1351/2023 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084811/2023-43, resolve:

Designar LIGIA MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1959441, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO, PRÁTICAS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICAS, do CENTRO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas/CPT-ETS, no período de 31/08/2023 a 11/11/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1352/2023 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087194/2023-13, resolve:

I - Dispensar ANDERSON DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE 3033863, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, da função de Chefe de Secretaria/PROEX, código FG-02;

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 362/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 28 de Agosto de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.061843/2023-58, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), ROBERTO FERNANDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1761670, TECNICO EM SECRETARIADO, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (ADMINISTRATIVO), Horário Especial, por ter dependente com deficiência, na forma do §2º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 6h DIÁRIAS, no período de 22/08/2023 à 21/08/2024.

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:14)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.061843/2023-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **362**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **adab5b2216**

PORTARIA Nº 374/2023– PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.067488/2023-30, resolve:

Conceder abono de permanência ao (à) servidor (a) JOSE VALDEMAR LEITE BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 7335689, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no(a) Biblioteca Central, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 19/07/2023.

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 08:20)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 375/2023– PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.039360/2022-76, resolve:

Conceder abono de permanência ao (à) servidor (a) ADALBERTO DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE nº 336575, ocupante do cargo de Jardineiro do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no(a) Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/12/2019.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 16:23)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 376/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.035282/2023-84, resolve:

Prorrogar o Afastamento do (a) servidor (a) ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, MatrículaSIAPE nº 2425972, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado no CE - DIREÇÃO DE CENTRO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de Curso de Formação ministrado pela ACADEPOL da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sem prejuízo da remuneração, no período compreendido entre **31/08/2023 a 26/09/2023**, em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.00346/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, exarado pela Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, em razão da decisão/sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0803328-58.2023.4.05.8200.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:23)***RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1514367**

Processo Associado: 23074.035282/2023-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **376**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **ec9ef336ed**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo nº 23074.079741/2023-66, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) MILENA PEREIRA DANTAS, Mat. SIAPE nº 1155037, ocupantedo cargo de JORNALISTA, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução NormativaSGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 17:13)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234**

Processo Associado: 23074.079741/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **377**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **e251ea1707**

PORTARIA Nº 379/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Setembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.079995/2023-95, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), CHRISTINE DANTAS BENICIO, matrícula SIAPE nº 1755737, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE (ADMINISTRATIVO), Horário Especial, por ter dependente com deficiência, na forma do §2º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 6 HORAS no período de 24/08/2023 à 23/08/2025.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 15:21)***RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1514367****Processo Associado: 23074.079995/2023-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **379**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **882cf59189**

PORTARIA Nº 380/2023– PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 06 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.037874/2023-37, resolve:

Conceder abono de permanência ao (à) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO SOUTO, matrícula SIAPE nº 337432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no(a) Departamento de Informática do Centro de Informática, de acordo com o §1º, I e §5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 07/06/2021.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 17:13)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR**

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

*(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972*

CCS / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 154 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.079916/2023-94 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **BIANCA MARQUES SANTIAGO, SIAPE 2571802**, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social deste Centro, para participar do IV Congresso Internacional de Desastres em Massa (CIDEM), pelo período de 23 a 26 de agosto de 2023, na cidade de Feira de Santana - Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 16:08)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.079916/2023-94

PORTARIA Nº 155 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.082147/2023-94 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **KEILA MARTHA AMORIM BARROSO, SIAPE 1019289**, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social deste Centro, para ministrar aula intitulada "MECANISMOS DE AÇÃO DOS LASERS DE BAIXA E ALTA POTÊNCIA", pela Liga de Laser na Odontologia Clínica - LLOC, no dia 24 de agosto de 2023, das 08:00h às 12:00h, no Hotel Village Premium, João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:36)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.082147/2023-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:155
ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/08/2023 e o código de verificação: cac034d740

PORTARIA Nº 156 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.080739/2023-86 do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) **Kalyane Kelly Duarte de Oliveira** (Presidente), Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN; **Maria Benegelânia Pinto** (Titular), Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; **Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos** (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; **Bruno Araújo da Silva Dantas** (Suplente), Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; **Ana Suerda Leonor Gomes Leal** (Suplente), Universidade Federal da Paraíba - UFPB e **Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira** (Suplente), Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, 1 vaga para ampla concorrência, para a Área de Saúde da Criança e do Adolescente, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:36)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.080739/2023-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 156 , ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/08/2023 e o código de verificação: 0319e193fe

PORTARIA Nº 157 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 23 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.080610/2023-77 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LUCIANE SPINELLI DE FIGUEIREDO PESSOA**, SIAPE 2887425, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:18)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

(Art. 1º, Inciso 11, Lei nº 1.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.080610/2023-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 157 , ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/08/2023 e o código de verificação: c917d2e2ac

PORTARIA Nº 158 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.083268/2023-91 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 3159197, lotado no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS**, para participar do IX Simpósio de Plantas Medicinais do Vale do São Francisco e 3rd France-Brazil Meeting on Natural Products, pelo período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2023, na cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:59)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.083268/2023-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 158, ano: 2023, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 25/08/2023 e o código de verificação: 7e915a02d2

PORTARIA Nº 159 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.079945/2023-87 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **Bianca Marques Santiago**, SIAPE 2571802, lotada no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS**, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterForensics 2023, pelo período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 07:28)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.079945/2023-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 159, ano: 2023, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 25/08/2023 e o código de verificação: 38b85f6193

PORTARIA Nº 160 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.083268/2023-91 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS,

RESOLVEArt. 1º Tornar sem efeito a **Portaria Nº 158/2023 - CCS-DC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 10:45)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR****Matrícula: 338224****Processo Associado: 23074.083268/2023-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **489a9ae77e**

PORTARIA Nº 161 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.083268/2023-91 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 3159197, lotado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS, para participar do IX Simpósio de Plantas Medicinais do Vale do São Francisco e 3rd France-Brazil Meeting on Natural Products, pelo período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2023, na cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 10:45)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR****Matrícula: 338224****Processo Associado: 23074.083268/2023-91***(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **c2f3ac8a27**

PORTARIA Nº 162 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.083563/2023-80 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 63/2023-CCS-DC, que designou os(as) Professores(as) Doutores(as) **Hannalice Gottschalck Cavalcanti (UFPB) - Presidente, Ana Paula Dassie Leite (UNICENTRO) - Membro Titular, Jônia Alves Lucena (UFPE) - Membro Titular, Luciana Figueirêdo de Oliveira (UFPB) - Membro Suplente, Ana Carolina Constantini (UNICAMP) - Membro Suplente e Larissa Thais Donalsonso Siqueira (UFRN) - Membro Suplente**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A - Dedicção Exclusiva, 1 (uma) vaga, na área de área de "Voz", do Departamento de Fonoaudiologia/CCS/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 09:31)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.083563/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **c17a9e7f1c**

PORTARIA Nº 163 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.083563/2023-80 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) **Hannalice Gottschalck Cavalcanti (UFPB) - Presidente; Ana Paula Dassie Leite (UNICENTRO) - Membro Titular; Larissa Thais Donalsonso Siqueira (UFRN) - Membro Titular; Luciana Figueirêdo de Oliveira (UFPB) - Membro Suplente; Ana Carolina Constantini (UNICAMP) - Membro Suplente; e Felipe Thiago Gomes Moreti (UNESP) - Membro Suplente**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A - Dedicção Exclusiva, 1 (uma) vaga, na área de área de "Voz", do Departamento de Fonoaudiologia/CCS/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 09:31)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.083563/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **69be504dc5**

PORTARIA Nº 164 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.083920/2023-44 do Departamento de Terapia Ocupacional,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente MARILIA MEYER BREGALDA, SIAPE 1619410, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, pelo período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 16:45)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.083920/2023-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **d78a670a0e**

PORTARIA Nº 165 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.085058/2023-67 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente Franklin Delano Soares Forte, SIAPE 2380400, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar da Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisas Odontológicas, pelo período de 01 de setembro a 6 de setembro de 2023, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:33)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.085058/2023-67

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **eb7be2706d**

PORTARIA Nº 166 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.085632/2023-89 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente BIANCA MARQUES SANTIAGO, SIAPE 2571802, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar como colaboradora externa da reunião dos pesquisadores colaboradores do Grupo de Pesquisa em Antropologia Forense e Identificação de Pessoas da Academia Nacional de Polícia (ANP) da Polícia Federal, pelo período de 19 a 23 de setembro de 2023, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:37)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matricula: 338224

Processo Associado: 23074.085632/2023-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **e0cad209d3**

PORTARIA Nº 167 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.085655/2023-50 da COORDENAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL,

RESOLVE

Art. 1º Designar as Professoras Dra. Carolina Couto da Mata (Presidente), Dra. Alyne Kalyane Camara de Oliveira (Vice-Presidente), Dra. Angela Cristina Dornelas da Silva, Dra. Flávia Regina Ribeiro Cavalcanti Buffone, Dra. Iara Falleiros Braga e a Dra. Valéria Leite Soares de Araújo, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Terapia Ocupacional, vigência de 2023 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 12:09)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR(A)

Matricula: 2211713

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Processo Associado: 23074.085655/2023-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **e204ea7cc9**

PORTARIA Nº 168 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2023

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no Processo nº 23074.082859/2023-76 da Assessoria Técnica,

RESOLVE

Art. 1º Renovar a **Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do CCS**, com base no art. 5º, §3º da Resolução 26/2013-CONSUNI, com os seguintes nomes: Manoel Lopes de Macêdo Neto (Presidente), matrícula Siape 3368173; Priscilla Scavuzzi Vila Nova Durant (Membro Titular), matrícula 3157635; Jamila Lacerda de Freitas (Membro Titular), matrícula Siape 3152278; Celidarque da Silva Dias (Membro Suplente), matrícula Siape 2485784; Ana Cristina Ferreira Santos (Membro Suplente), matrícula Siape 3052524; Manuelle Macêdo Silva (Membro Suplente), matrícula Siape 3173400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 07:56)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR(A)

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.082859/2023-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **06b93d5397**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPT / ETS / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 96 / 2023 - CPT-ETS (11.00.00.09)

Nº do Protocolo: 23074.088402/2023-86

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2023

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **SANDRA CRISTINA MORAES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1739342, como Coordenadora Geral do Programa MULHERES MIL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 15:34)***MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO****DIRETOR(A)****Matrícula: 1743753**

PORTARIA Nº 97 / 2023 - CPT-ETS (11.00.00.09)

Nº do Protocolo: 23074.088422/2023-31

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2023

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **Iolanda Maria Cariry Lacet B. Martins**, Matrícula SIAPE nº 2553919, como Coordenadora da Equipe Multidisciplinar Sistêmica do Programa MULHERES MIL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 15:34)***MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO****DIRETOR(A)****Matrícula: 1743753**

PORTARIA Nº 98 / 2023 - CPT-ETS (11.00.00.09)

Nº do Protocolo: 23074.088473/2023-12

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2023

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS,

RESOLVE:

Art.1º Designar o docente **Vilson Lacerda Brasileiro Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1087150, como supervisor do curso de formação inicial de Auxiliar de Saúde Bucal, durante o período 01/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:17)***MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO****DIRETOR(A)****Matrícula: 1743753**

PORTARIA Nº 99 / 2023 - CPT-ETS (11.00.00.09)
Nº do Protocolo: 23074.088485/2023-76

João Pessoa-PB, 06 de setembro de 2023

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e no Regimento Interno do CPT-ETS,

RESOLVE:

Art.1º Designar a docente **Rebeka Maria De Oliveira Belo**, Matrícula Siape 1108658, como supervisora do curso de formação inicial e continuada de Cuidador de Idosos, durante o período de 01/08/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:17)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1743753



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA / DC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA nº 45/2023/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA nº 40/2023/DIR/CCA/UFPB, datada de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º – Designar os Servidores Anita Leocádia Pereira dos Santos - Mat. SIAPE 1645764 - Presidente, Andréia Maria de Oliveira Machado - Mat. SIAPE 1110095 e Lucianna Silvestre de Castro Azevedo Mat. SIAPE 3322601 membros titulares, Daniela Maria Lafeta Novaes Guerra - Mat. SIAPE 1757341 e Maria Betânia Hermenegildo dos Santos - Mat. SIAPE 2530325, membros suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa deste Centro, conforme determina o art. 5º da Resolução do CONSUNI 26/2013 para atuarem junto ao Proc. nº 23074.070662/2023-80

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 15 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DE CENTRO

PORTARIA nº 48/23/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Profs. Drs. Daniel Duarte Pereira – UFPB - Presidente; Poliana Coqueiro Dias Araújo – UFERSA e Rosemeire dos Santos - UFRN, Membro Titulares, Profs. Drs. Juliana Lorensi do Canto - UFRN, Silvio Nolasco de Oliveira Neto – UFV, Edson José Vidal da Silva – USP, Angeline Martini – UFV, Pedro Henrique Santin Brancalion – USP, Andressa Ribeiro – UFPI, Leandro Calegari – UFSMRS, Membros Suplentes, para compor a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na Área de Silvicultura, do Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais - CCA/UFPB.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 11 de setembro de 2023.

(Art. 1º, It

PORT

Manoel B. de Albuquerque
Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque

io de 1966)

08/1972

Diretor
Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1755911

CCSA / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº. 13/2023 - CCSA - DC

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros, bem como designar novo integrante, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), que passa a ter a seguinte composição, nos termos da Resolução nº 26/2013 do CONSUNI:

MEMBROS TITULARES

- Laércio Damiane Cerqueira da Silva (Presidente) - SIAPE 2878409;
- Edson Franco de Moraes - SIAPE 2355745;
- Gersonilson Ribeiro Honorato - SIAPE 3335204.

MEMBROS SUPLENTE:

- Ielbo Marcus Lobo de Souza - SIAPE 21586640;
- Bento Correia de Sousa Neto - SIAPE 1991288;
- Miguel Maurício Isoni - SIAPE 7337126.

Art. 2º. O mandato dos referidos membros será de dois anos.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 setembro de 2023.

PROF. ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR DO CCSA/UFPB

PORTARIA Nº 14 / 2023 - CCSA - DC (11.01.13.01)

Nº do Protocolo: 23074.089049/2023-77

João Pessoa-PB, 11 de Setembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o docente Alysso André Oliveira Cabral, SIAPE 5337089, na condição de titular, e a professora Sheila Sayuri Kataoka, SIAPE 1857268, na condição de suplente, como Representantes Docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba - Consulta Eleitoral regida pelo Edital nº 01/2023/CCSA, biênio 2023/2025.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:10)

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR(A)

Matrícula: 1331488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 11/09/2023 e o código de verificação: 1ed44d1dae

CCTA / UFPB**PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 21/ 2023 - CCTA - DC (11.01.54.29)**

Nº do Protocolo: 23074.089187/2023-37

João Pessoa-PB, 11 de Setembro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º Designar o professor *João de Lima Gomes*, matrícula Siape nº 3366096, e os servidores técnico-administrativos *Charles Chateabriand da Costa Newton*, matrícula Siape nº 1681213, e *Fábio Abrantes de Oliveira*, matrícula Siape nº 10979316, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo 23074.071470/2023-89.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:50)***ULISSES CARVALHO DA SILVA****DIRETOR(A)****Matricula: 2149339**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/154/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 3282400, para atuar como chefe do Setor de Transporte e Trânsito do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da UFPB.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 21/08/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de setembro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/155/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **Felipe Roque Vicente (SIAPE nº 1264670) como titular e o docente Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE nº 2226883) como suplente**, para efetuarem a fiscalização do processo cujo objeto é contratação de serviços para instrução da banda marcial do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.061774/2023-78.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 04 de setembro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

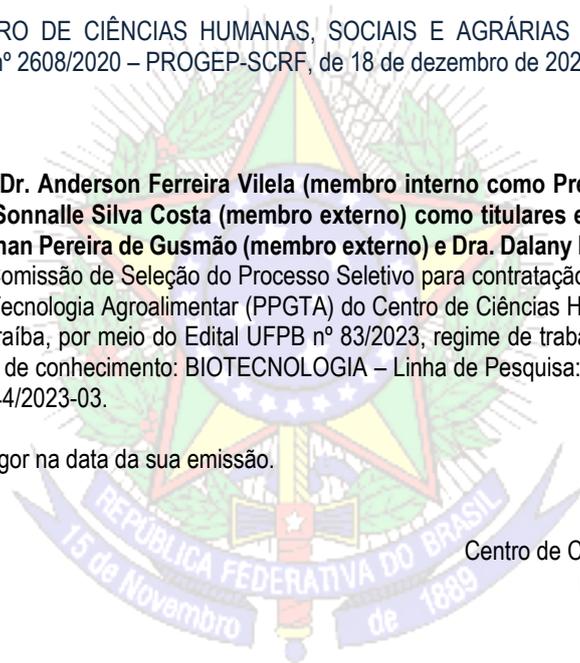
PORTARIA GD/156/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os docentes **Dr. Anderson Ferreira Vilela (membro interno como Presidente); Dra. Suelen Pereira Ruiz Herrig (membro externo) e Dra. Sonnalle Silva Costa (membro externo) como titulares e os docentes Dr. Marcelo Barbosa Muniz (membro interno); Dr. Rennan Pereira de Gusmão (membro externo) e Dra. Dalany Menezes Oliveira (membro externo) como suplentes**, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Edital UFPB nº 83/2023, regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, categoria: Professor Visitante Sênior, na área de conhecimento: BIOTECNOLOGIA – Linha de Pesquisa: BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS, conforme processo nº 23074.078644/2023-03.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.



Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de setembro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 072 / 2023 - CE-DC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 50, inciso V, do Estatuto da UFPB, c/c art. 176, inciso II, do Regimento Geral da UFPB, e tendo em vista o Ofício n.º 04/2023/CA-CR, resolve:

Art. 1º. Designar **VICTOR ALVES DE AQUINO**, discente, matrícula 20160110395, titular; e **LAURA LUJAN AUSILIO DINIZ**, discente, matrícula 2022014833, suplente; como representantes do corpo discente dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências das Religiões junto ao Conselho do Centro de Educação, no período de 17/08/2023 a 16/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora

PORTARIA Nº 073/ 2023 - CE-DC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.083384/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANIELLE CRISTINE CAMELO FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1416216, titular e **ANTONIO CARLOS FERREIRA PINHEIRO**, professor do magistério superior, SIAPE 337339, suplente, como representantes do Departamento de Metodologia da Educação junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em História/CCHLA, no período de 14/08/2023 a 13/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Rondon
Diretor em Exercício

PORTARIA Nº 074/ 2023 - CE-DC, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.083379/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANIEL FIGUEIRA ALVES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1327699, titular e **JOSÉ RAMOS BARBOSA DA SILVA**, professor do magistério superior, SIAPE 1029998, suplente, como representantes do Departamento de Metodologia da Educação junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro/CCTA, no período de 14/08/2023 a 13/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Rondon
Diretor em Exercício

PORTARIA Nº 075/2023 - CE-DC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DO PROCESSO 23074.074779/2023-83,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 065/2023 - CE-DC, de 3 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 4 de agosto de 2023, a fim de apurar os fatos constantes do Processo 23074.074779/2023-83.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 04/09/2023.

ROBERTO RONDON
Diretor em exercício - CE/UFPB

PORTARIA Nº 76 / 2023 - CE-DC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **MARILENE SALGUEIRO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1029984, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, titular; **MARLECIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1501013, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas, Suplente; **SWAMY DE PAULA LIMA SOARES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1442321, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, titular; **ELIANE MARIA DE MENEZES MACIEL**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 6336166, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, titular; **SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2587291, lotada no Departamento de Educação do Campo, titular; **RICARDO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1737584, lotado no Departamento de Educação do Campo, suplente; **SILVESTRE COELHO RODRIGUES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1716311, lotado no Departamento de Psicopedagogia, titular; **BERTYZA CARVALHO FALCÃO FERNANDES**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1320395, lotada no Departamento de Educação Básica, titular; **DANIELI D'AGUIAR CRUZETTA**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3359168, lotada no Departamento de Educação Básica, suplente; **CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 338011, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, titular; e **FABRICIO POSSEBON**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1353258, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, suplente; para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 5.185, de maio de 1966)
ROBERTO RONDON
Presidente em exercício do COCCE/UFPB
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 77 / 2023 - CE-DC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANCA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2485129, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, titular; **ANA CELIA SILVA MENEZES**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1417661, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, suplente; **PAULO CESAR GEGLIO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1668617, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, titular; **JOSE RAMOS BARBOSA DA SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1029998, lotado no Departamento de Metodologia da Educação, titular; **RICARDO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1737584, lotado no Departamento de Educação do Campo, titular; **NILVANIA DOS SANTOS SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1423789, lotada no Departamento de Educação do Campo, suplente; **NAJILA BIANCA CAMPOS FREITAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1010912, lotada no Departamento de Psicopedagogia, titular; **MARISA ADRIANE DULCINI DEMARZO**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1303611, lotada no Departamento de Educação Básica, titular; **THAIS THALYTA DA SILVA**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1328740, lotada no Departamento de Educação Básica, suplente; **FABRICIO POSSEBON**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1353258, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, titular; e **CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 338011, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, suplente; para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ROBERTO RONDON
Presidente em exercício do COCCE/UFPB

PORTARIA Nº 063 / 2023 - CE-DC, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.084797/2023-33, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 063 / 2023 - CE-DC, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.8.29

Art. 2º. Designar **ONARA MARIA DE ARAÚJO SANTOS**, discente, matrícula 20200115768, titular; e **JONAS RIBEIRO FIALHO DA SILVA**, discente, matrícula 20180113714, suplente; como representantes do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências das Religiões, no período de 29/08/2023 a 28/08/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ROBERTO RONDON
Diretor em Exercício - CE

PORTARIA Nº 079/ 2023 - CE-DC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.084857/2023-62,

RESOLVE: (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. Dispensar **VITOR CHAVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3291357, do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Ciências das Religiões (Licenciatura e Bacharelado), a partir de 28/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RONDON
Diretor em Exercício - CE

PRG / CPPA / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 35 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.087522/2023-81

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

Designa os membros para a Comissão do Edital de Seleção para Estudantes Ingressantes do Grupo PET "Física" do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação *Ad Referendum* do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Edital de Seleção de Estudantes Ingressantes do Grupo PET "Física" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB) ":

Nome: Charlie Salvador Gonçalves - Presidente SIAPE: 1836312 Nome: Caio Leite Faustino - Avaliador SIAPE: 1571219
Nome: Karoline Oliveira Moura - Avaliadora SIAPE: 3160592 Nome: Umbelino de Freitas Neto - Suplente SIAPE: 330530

Art. 2º - Esta comissão terá atuação duração todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes Ingressantes do Grupo PET "Física" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 10:04)

ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS

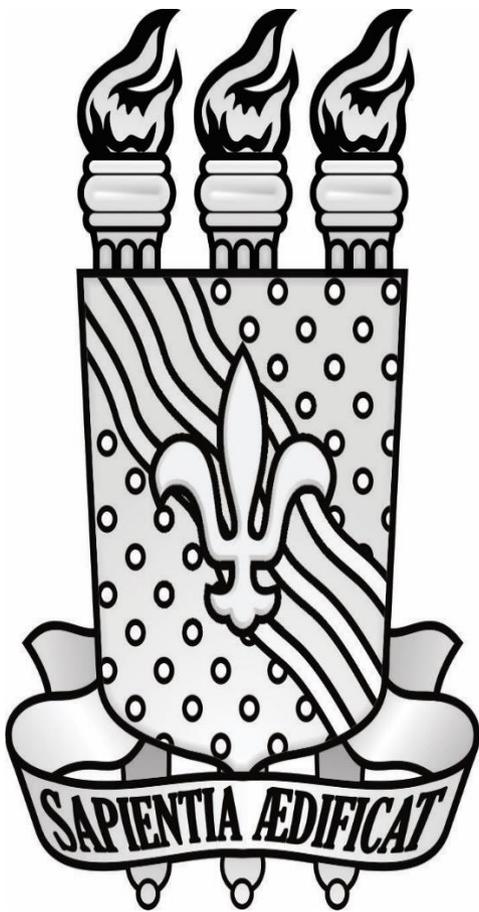
COORDENADOR(A)

Matricula: 2115810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/09/2023 e o código de verificação: 8aaea74325

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB